

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.247**

**DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
ESTRADA DA COMUNIDADE VILA  
MATIAS, NESTE MUNICÍPIO”.**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**Estrada Francilício Pereira da Silva**” a estrada que tem início na bifurcação anterior a praça da Comunidade de Vila Matias, e estende-se até a Estrada Geral da Comunidade Alto Rio de Dentro, conforme imagem aérea anexa.

**Art. 2º**- Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

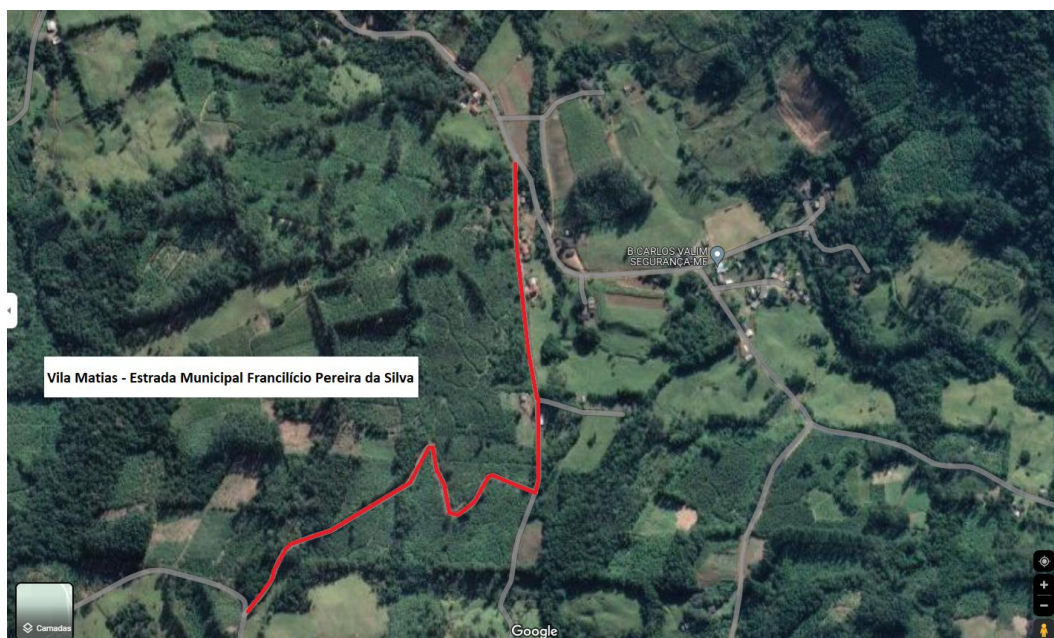
Pedro Juarez da Silva  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco  
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento

## ANEXO

LEI Nº 1.247/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023



Comunidade Vila Matias, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Francilício Pereira da Silva.